



DECRETO Nº 423/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	Secretaria de Saúde	06/03/2025 a 12/03/2025 Republicado	2021/2022
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	17/03/2025 a 25/04/2025	2024/2025
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Maquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/03/2025 a 31/04/2025	2022/2023
Bruno Navroski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Obras	14/03/2025 a 12/04/2025	2023/2024
Elcio Novak	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/03/2025 a 31/03/2025	2023/2024
Gislaine Aparecida De Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	10/03/2025 a 24/03/2025	2024/2025
Inez Volaniuk	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	10/03/2025 a 23/03/2025	2022/2023
Loren Dayane Stadler Starke	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	17/03/2025 a 15/04/2025	2023/2024
Lucicleia Krik Atamanczuk	Professora	Secretaria de Educação	02/04/2025 a 11/04/2025	2024/2025
Luci Mara Inacio Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	17/03/2025 a 05/04/2025	2024/2025
Maria Alice Belo	Professora	Secretaria de Educação	10/03/2025 a 27/03/2025	2024/2025



Marcelo Bueno De Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Secretaria de Administração	07/04/2025 a 06/05/2025	2024/2025
Rodrigo Christo Amarante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	24/02/2025 a 11/03/2025 (Revogadas)	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal